



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 6 de Outubro de 2026 • Ano XXII • Nº 5523

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
Email: prefeituradealadinaba@gmail.com



PORTARIA N.º 132/2026

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2023 a 2024** ao Servidor Público Municipal, ao Sr. Obed. Camilo Santos lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com gozo a partir de 06/10/2026 a 05/11/2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ALMADINA,
Estado da Bahia, 06 de outubro de 2026.

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Prefeito Municipal

Danilo Santos Pereira
Secretário de Saúde